



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 436/2020.

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Martinho Freire da Silva – Presidente, Cristiano Correa da Silva – Relator e José Barbosa Gonçalves - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Não havendo matérias para ser discutido nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, onze de março do ano dois mil e vinte.

Martinho Freire da Silva
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator